

Ata n.º 1

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 17 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 14/06/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Elsa Maria Leclerc Duarte e vogais efetivos Cátia Marques, Professora Auxiliar da Universidade Lusófona (equipa do projeto) e Catarina Falcão Trigos Vieira Branco Lavrador, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada mestrado integrado em medicina veterinária, licenciatura em enfermagem veterinária ou área da comunicação, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: apoio de todas as atividades de investigação relacionadas com o projeto e seus colaboradores reportando ao PI e co-PI do mesmo, docentes do MED - Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

Principais tarefas:

- Realização de inquéritos e tratamento dos dados;
- Comunicação de resultados a audiências médico-veterinária e população em geral;
- Elaboração de suportes para difusão de resultados à escala nacional (panfletos, posters, páginas/posts em redes sociais);
- Articulação com *stakeholders* da área médico veterinária (clínicas, APMVEAC, etc.);
- Recolha de informação de fichas clínicas relativamente à terapêutica antimicrobiana médico-veterinária.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Bons conhecimentos de inglês e de Excel.
- Capacidade de produzir material de divulgação científica em Português e em Inglês;
- Experiência em colheita de amostras para análise microbiológica

- Conhecimentos na área das doenças infecciosas/microbiologia e/ou cirurgia e infecção hospitalar e estatística;
- Possuir carta de condução

Competências:

- Relacionamento interpessoal;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Iniciativa e autonomia;
- Comunicação (escrita e oral em Português e Inglês)
- Conhecimentos especializados e experiência.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular.

O método de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em competências transversais, nomeadamente bons conhecimentos de inglês falado e escrito, base de dados Excel e competências digitais.

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional na área das doenças infecciosas/microbiologia e/ou cirurgia e infeção hospitalar

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional na área da estatística.

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Os Vogais
